Assunto: **Apresentação de Recurso**

De Alisson Guedes <alisson.guedes@lifenutri.net>

Para: <smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br>, <smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br>, <smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br>

Cc: bruno.lima@lifenutri.net <bruno.lima@lifenutri.net>

Data 14/06/2021 14:53

- Recurso Boa Esperanca.pdf (~785 KB)

Em nome da empresa Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais LTDA.
Segue nossa apresentação de recurso referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Desde já agradeço a disponibilidade de análise do nosso recurso, e estou à disposição para quaisquer dúvidas.

Favor, confirmar recebimento.

At.te
Alisson Guedes
(35) 9.9817-3034

ILMO. SR (a). PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS, COMPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E LEITE EM PÓ, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO NO CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, LEIS AUTORIZATIVAS, SINDICÂNCIAS E PROJETOS SOCIAIS.

RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Major Quirino, nº 135, Residencial Santa Rita – Pouso Alegre - MG, CEP: 37.558-735 inscrita no CNPJ sob o 28.738.688/0001-20, por seu representante legal abaixo assinada, tempestivamente vem com fulcro na alínea "b", do incisivo do art. 109, da lei nº 8666/93, a presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor recurso.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão, dessa digna Comissão de Licitação, que classificou adjudicou no item 02 o produto NESTOGENO 2 400g, ofertado pela empresa Minas Sul Produtos de Dietas LTDA, sem atender as exigências da composição nutricional, solicitadas pelo edital. Vejamos:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Sucede que no item 02 o produto ofertado pela empresa classificada como primeira colocada, foi classificado como vencedor, sem atender as especificações técnicas solicitadas pelo edital. O produto NESTOGENO 2 400g, não é equivalente as referências solicitadas pelo edital, visto que, e levando-se em consideração as referências solicitas, o produto NESTOGENO 2 é da mesma fabricante que o produto NAN COMFOR 2 solicitado como referência, mas possui qualidade inferior, ressaltando-se que não possui Nucleotideos, ARA, DHA, EPA. Ressalto ainda, que o produto por nós ofertado, APTAMIL 2, consta de Exclusivos Prebióticos Danone Nutricia 0,8g/100mL de scGOS/lcFOS (9:1). Contém adequada relação ômega 6:ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Teor de vitaminas A e C, adaptados aos achados do Estudo Nutriplanet Brasil.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

A decisão merece ser reformada no item 02, porque o edital solicita "REFERÊNCIA: APTAMIL 2 E NAN COMFOR 2 OU EQUIVALENTE.".

O produto NESTOGENO 2 400g, não possuí em sua composição, LCPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos, anexo I. O produto por nós ofertado, APTAMIL 2 400g, classificado como segundo colocado, atende plenamente aos requisitos técnicos solicitados pelo edital, sendo LEITE COM FÓRMULA INFANTIL A BASE DA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ADICIONADO DE PREBIÓTICOS, PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES A PARTIR DO 6º MÊS. LATA COM 400 GRAMAS. REFERÊNCIA: APTAMIL 2 E NAN COMFOR 2 OU EQUIVALENTE. anexo II.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se o provimento do presente recurso, com feito para, com fundamento do art. 49 da lei nº 8666/93, declarar-se nula a classificação da proposta vencedora do item 02, em todos seus termos, classificação e adjudicação, assim como nossa reclassificação como vencedora no item referido.

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso ocorrer, faça este subir à autoridade superior com consonância como previsto no § 4º do art. 109, da lei nº 8666/93. Comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estudo.

P. deferimento!

Pouso Alegre/MG, 14 de junho de 2021

LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 28.738.688/0001-20

BRUNO SAMUEL DE LIMA – NUTRICIONISTA - CRN: 9-16478

CPF: 114.202.076.28 - RG: 17.982.871 SSP/MG

ANEXO I – FICHA TÉCNINCA NESTOGENO 2

NESTOGENO 2 é uma fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses
COM PREBIÓTICOS
Formato Latas de 1,2 kg (pó), com colher medida.

Modo de Preparo da Fórmula Infantil Nestogeno 2 Lata 1,2kg

1 e 2. Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.
3. Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.
4. Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.
5. Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.
6. Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.
7. Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.
8. Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.
9. Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente (aproximadamente 40° C), a fim de evitar queimaduras.
10. Feche bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. **Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo.** Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas.
Conservar a lata sempre em local seco, fresco e arejado.
Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias.

Instruções de Uso da Fórmula Infantil Nestogeno 2 Lata 1,2kg

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medida secas.

Tabela de Alimentação da Fórmula Infantil Nestogeno 2 Lata 1,2kg

A utilização de NESTOGENO® 2 deve ser orientada por médico ou nutricionista.
Obs.: Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação. **Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista.**
Use somente a colher medida existente nesta embalagem.

Uma informação importante: Sempre segure a criança no colo ao alimentá-la. Uma criança que se alimenta sozinha pode engasgar.

AVISO IMPORTANTE: Este produto somente deve ser usado na alimentação de crianças menores de 1 (um) ano de idade com indicação expressa de médico ou nutricionista. O aleitamento materno evita infecções e alergias e fortalece o vínculo mãe-filho.

Ingredientes

soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúcico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L- ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.

Alergênicos

CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.
***Fonte proteica.**

Informações Nutricionais

	Por 100g de pó	Por 100ml de fórmula reconstituída
Valor energético	472 kcal = 1982 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	58 g	8,3 g
Lactose	44 g	6,2 g
Proteínas	11 g	1,5 g
Gorduras totais	22 g	3,1 g
Gorduras saturadas	8,0 g	1,1 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	3,1 g	0,4 g
Ácido α- linolênico	380 mg	54 mg
Fibra alimentar	2,9 g	0,4 g
Galacto-oligossacarídeos (GOS)*	2,6 g	0,4 g

Fruto-oligossacarídeos (FOS)*	0,29 g	0,04 g
Sódio	240 mg	34 mg
Cálcio	550 mg	78 mg
Ferro	7,8 mg	1,1 mg
Potássio	625 mg	89 mg
Cloreto	320 mg	45 mg
Fósforo	310 mg	44 mg
Magnésio	60 mg	8,5 mg
Iodo	150 µg	21 µg
Cobre	360 µg	51 µg
Zinco	5,6 mg	0,80 mg
Selênio	11 µg	1,6 µg
Manganês	60 µg	8,5 µg
Vitamina A	570 µg RE	81 µg RE
Vitamina D	11 µg	1,5 µg
Vitamina E	11 mg α-TE	1,5 mg α-TE
Vitamina K	45 µg	6,4 µg
Vitamina C	75 mg	11 mg
Vitamina B1	1,0 mg	0,14 mg

Vitamina B2	1,2 mg	0,17 mg
Niacina	5,0 mg	0,71 mg
Vitamina B6	0,58 mg	0,08 mg
Ácido fólico	130 µg	18 µg
Ácido pantotênico	6,4 mg	0,91 mg
Vitamina B12	1,5 µg	0,21 µg
Biotina	24 µg	3,4 µg
Colina	80 mg	11 mg
Inositol	35 mg	5,0 mg

Reconstituição com 3 colheres medida de pó (14,2 g) e 90 ml de água = 100 ml

Capacidade da colher medida: 4,7g

*FOS e GOS são prebióticos.

LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ 28.738.688/0001-20
IE 003.050.725.0003

ANEXO II – INFORMAÇÃO NUTRICIONAL APTAMIL 2 400G

APTAMIL PREMIUM 2

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Quantidade por 100g	Quantidade por 100mL
Valor energético	456kcal = 1909kJ	67kcal = 281kJ
Carboidratos	55 g	8,1 g
Lactose	53 g	7,7 g
Proteínas	9,6 g	1,4 g
Gorduras totais	21 g	3,1 g
Gorduras saturadas	2,8 g	0,41 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Colesterol	17 mg	0,2 mg
Ácido linoleico	4,2 g	0,6 g
Ácido α-linolênico	0,5 g	0,1 g
Ácido docosahexaenoico (DHA)	43 mg	6,3 mg
Ácido araquidônico (ARA)	48 mg	7,0 mg
Ácido eicosapentaenoico (EPA)	8,2 mg	1,2 mg
Fibra alimentar	5,4 g	0,8 g
Fruto-oligossacarídeos (FOS)	0,5 g	0,1 g
Galacto-oligossacarídeos (GOS)	4,9 g	0,7 g
Sódio	186 mg	27 mg
Cálcio	549 mg	81 mg
Ferro	8,1 mg	1,2 mg
Potássio	596 mg	88 mg
Cloreto	468 mg	69 mg
Fósforo	320 mg	47 mg
Magnésio	38 mg	5,5 mg
Zinco	5,0 mg	0,74 mg
Manganês	61 µg	9,0 µg
Cobre	308 µg	45 µg
Selênio	13 µg	1,9 µg
Iodo	85 µg	12 µg
Vitamina A	520 µg RE	76 µg RE
Vitamina D	12 µg	1,8 µg
Vitamina E	11 mg α-TE	1,6 mg α-TE
Vitamina K	38 µg	5,6 µg
Vitamina B1	395 µg	60 µg
Vitamina B2	688 µg	100 µg
Vitamina B6	514 µg	80 µg
Vitamina B12	1,4 µg	0,20 µg
Vitamina C	84 mg	12 mg
Niacina	4190 µg	620 µg
Ácido pantotênico	3350 µg	490 µg
Ácido fólico	83 µg	12 µg
Biotina	9,8 µg	1,4 µg
Taurina	37 mg	5,4 mg
L-carnitina	8,3 mg	1,2 mg
Colina	68 mg	10 mg
Inositol	25 mg	3,6 mg
Nucleotídeos	22 mg	3,2 mg

INFORMAÇÕES

Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone Nutricia 0,8g/100mL de scGOS/lcFOS (9:1)[1].

Contém adequada relação ômega 6:ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA)[2-3], além da presença de nucleotídeos.

Teor de vitaminas A e C, adaptados aos achados do Estudo Nutriplanet Brasil[4].

Faixa etária: lactentes a partir dos 6 meses de vida

Reconstituição: 1 colher-medida rasa (aproximadamente 4,9g de pó) para cada 30ml de água quente previamente fervida, obtendo a diluição de 14,7%

Apresentação: Lata de 400 e 800g.

INGREDIENTES

Lactose, óleos vegetais (óleo de girassol alto oléico, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma), leite desnatado*, proteína concentrada do soro de leite*, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), fosfato de cálcio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de *Mortierella alpina*, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, caseinato de cálcio*, mio-inositol, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, sulfato de zinco, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de potássio dibásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, DL-alfa tocoferol, palmitato de ascorbila, palmitato de retinila, fosfato de cálcio tribásico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalmina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos.

CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.

*Fonte proteica.

Av. Alberto de Barros Cobra, 310 - Jardim Alvorada
Pouso Alegre / MG - CEP 37.553-418
(35)3421-7445 | 9 9931-6133 | 9 9958-3008
comercial@lifenutri.net

Referências

1. Stahl B et al. Oligosaccharides from human milk as revealed by matrix-assisted laser desorption/ ionization mass spectrometry Anal Biochem. 1994;223(2):218-26. 2. Simopoulos AP. The importance of the ratio of omega-6/ omega-3 essential fatty acids. Biomed Pharmacother. 2002;56(8):365-79. 3. Tai EK, Wang XB, Chan ZY. An update on adding docosahexaenoic acid (DHA) and arachidonic acid (AA) to baby formula. Food Funct. 2013; 4(12): 1767-75. 4. Estudo Nutriplanet Danone Early Life Nutrition. Revisão sistemática da literatura científica sobre o contexto alimentar e nutricional de gestantes, lactantes, lactentes e primeira infância, 2012.

I. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA:

Carboidratos – 49%

Proteínas – 9%

Lipídios – 42%

II. PERFIL DE PROTEÍNAS:

Lácteas (intacta)

Soro do leite / caseína: 50/50

III. PERFIL DE CARBOIDRATOS:

100% lactose

IV. PERFIL DE LIPIDIOS:

97% de Gordura vegetal (óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol, óleo de canola, óleo de palma) e 3% de gordura animal (láctea). Contém adição de ARA na concentração de 0,2% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais.

NOTA IMPORTANTE: O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6° mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os 2 anos de idade ou mais. Asgestantes e nutrizes devem ser orientadas sobre a importância de ingerir uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e sobre a importância do aleitamento materno. As mães devem ser alertadas para o uso de mamadeiras, bicos e chupetas: eles podem dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso desnecessário pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo rigorosamente a Portaria nº 2051, de 08 de novembro de 2001, a Resolução RDC nº222, de 5 de agosto de2002, Lei 11265 de 3 de janeiro de 2006, Lei 11474 de 15 de maio de 2007 e Decreto n° 8552, de 03 de novembro de 2015. Proibida a distribuição a outros públicos e reprodução total e/ou parcial. É proibida a utilização desse material para realização de promoção comercial

Conforme a Resolução RDC nº 26 de 02 de julho de 2015, todos os produtos fabricados a partir de 03 dejulho de 2016 deverão indicar em seus rótulos a presença de ingredientes que causam alergias alimentares. Os produtos fabricados anteriormente a essa data e que estão no mercado poderão ser comercializados até o final do seu prazo de validade.

Um momento crítico:

- Os primeiros 1.000 dias desde o início da gestação até o segundo aniversário da criança constituem uma janela única de oportunidades para oferecer nutrientes importantes que podem ajudar a moldar um futuro saudável.
- ARA e DHA são dois ácidos graxos ômega-6 e ômega-3 de cadeia longa, cruciais para o crescimento cognitivo e o desenvolvimento da visão e do sistema imunológico.
- Uma vez introduzidos alimentos complementares, é importante que as crianças continuem recebendo ARA e DHA em níveis eficazes.

1. Combinação crucial

É sabido que os primeiros 1.000 dias desde o início da gestação até o segundo aniversário da criança representam um momento crucial para o crescimento e o desenvolvimento. Estudos recentes destacam que os ácidos graxos de cadeia longa ácido araquidônico (ARA) e ácido docosahexaenoico (DHA), quando disponíveis em conjunto, podem ter efeito positivo a longo prazo para o desenvolvimento durante esse estágio. Uma nutrição pobre, por outro lado, pode ter impacto negativo e irreversível na capacidade da criança de crescer e aprender.

A composição do leite materno é estudada com frequência para se estabelecer as necessidades de nutrientes das crianças, pois é considerado o "padrão ouro" da nutrição infantil. ARA e DHA são os principais ácidos graxos de cadeia longa ômega-6 e ômega-3 encontrados no leite materno e são transmitidos preferencialmente através da placenta durante a gestação. Ambos continuam sendo importantes no início da vida, uma vez que o leite materno muitas vezes é a única ou principal fonte de alimento, responsável pelo suprimento dos níveis adequados de energia e nutrientes essenciais para a criança.

2. O que as pesquisas revelam

Os primeiros anos são o período de maior crescimento do cérebro, e os estudos demonstram que o cérebro da criança acumula grandes quantidades de ômega-3 DHA, uma gordura estrutural importante, durante o desenvolvimento. Pesquisas revelam que dietas ricas em ácidos graxos ômega-3 também podem reduzir o risco de nascimento prematuro em até 58 por cento.[1] Além disso, um estudo importante observou que esse tipo de dieta resultou em maior peso ao nascimento comparado a dietas com menor consumo de ácidos graxos ômega-3.[2] Na análise prospectiva, evidências mostram que crianças nascidas de mães com níveis mais elevados de DHA durante o parto apresentaram maiores períodos de atenção até o segundo ano de vida[3]

Pesquisas em andamento apontam para a função única que o ARA tem em combinação com o DHA. Por exemplo, estudos mostram que o nutriente pode ter papel fundamental na manutenção da saúde da criança através de seu efeito na formação dos ossos, no fluxo sanguíneo, na função dos vasos

sanguíneos e no desenvolvimento e função do sistema imunológico.[4] A nova ciência também ressalta seu papel no suporte à saúde do trato gastrointestinal.[5] Embora os níveis de DHA possam variar dependendo da ingestão de cada pessoa, outras pesquisas sobre o ARA revelaram que os níveis são mais estáveis no leite materno humano no mundo inteiro, sugerindo a importância que o nutriente tem para a saúde e o desenvolvimento da criança.[6]

3. Garantindo um futuro saudável

A nutrição nos primeiros 1.000 dias é considerada fundamental, não apenas para proporcionar o melhor início de vida, mas também para ajudar a reduzir o risco de algumas doenças não comunicáveis ao longo da vida. Considerando-se que os níveis de ARA e DHA em alimentos complementares geralmente são baixos, alimentos e suplementos fortificados com níveis balanceados dos dois podem representar uma opção viável para um crescimento e um desenvolvimento saudáveis durante esse importante estágio da vida.